



Contribuição da ANICT para a consulta pública da estratégia PERIN

Tendo em conta a evolução do sistema científico e tecnológico nacional das últimas 2 décadas, o objetivo proposto pela estratégia PERIN não é apenas louvável como necessário para a manutenção do elevado potencial humano desenvolvido em Portugal, e ao qual, infelizmente, as estratégias implementadas nos últimos anos, recorrendo a financiamento nacional, são claramente insuficientes para garantir a estabilidade, consolidação e evolução positiva que são desejadas pela comunidade científica nacional. Tal como descrito na secção 1 do documento colocado à consulta pública, “pretende-se mobilizar e articular, de forma efetiva, os recursos públicos e privados (...) que permitam a Portugal reforçar a excelência nestas áreas nacionais, assim como melhor se afirmar aos níveis europeu e internacional e reforçar o investimento público e privado em I&D (...) para duplicar, em 2021-2027, a presença Portuguesa nos Programas Europeus face a 2014-2020”. Embora o documento apresentado seja extenso, dando ênfase a várias áreas temáticas e a programas de financiamento específicos, a contribuição da ANICT para esta consulta pública foca-se em 2 pilares: capacitação dos recursos humanos e das infraestruturas nacionais. Terminamos chamando a atenção para a necessidade de se reformar algumas políticas nacionais, de forma a incentivar a participação nacional em financiamentos europeus.

ENQUADRAMENTO HISTÓRICO DA ATIVIDADE CIENTÍFICA NACIONAL

Tal como demonstrado na figura 1 do relatório PERIN, foi em 2012 que pela primeira vez Portugal conseguiu um retorno superior ao investimento feito no orçamento comunitário para a investigação, o que é um sinal indicativo da evolução qualitativa da ciência nacional, e seguramente está muito relacionado com o forte investimento feito pelo país, em recursos humanos dedicados a atividades científicas, nos últimos anos. No entanto, o esforço feito para a capacitação de recursos humanos não tem sido devidamente acompanhado com outro tipo de reforços de orçamento, como por exemplo em equipamentos e infraestruturas em todas as áreas científicas.

RECURSOS HUMANOS

Propõe-se aumentar a participação de jovens investigadores nas candidaturas aos projetos ERC (pág 34); no entanto, sem uma reforma dos programas de financiamento nacionais, que permitam aos jovens investigadores terem seed-money para poderem explorar as

suas ideias e obterem dados preliminares para melhor suportar a sua candidatura a uma ERC, esta iniciativa dificilmente irá conseguir atingir o seu objetivo. Em relação a este aspecto, a ANICT já apresentou uma proposta concreta de reformulação do programa CEEC, que é do domínio público e pode ser consultada em www.anict.pt.

Propõe-se também implementar um sistema de incentivo de forma a financiar os candidatos que concorram às ERC e consigam chegar à fase das entrevistas (pág 35). A ANICT congratula-se com esta iniciativa, que já tinha sido proposta à FCT em 2013. No entanto, a ANICT gostaria de reforçar o ponto anterior, pois mais do que aumentar o número de candidaturas, parece-nos prioritário capacitar os candidatos para que as candidaturas possam ser mais fortes, fundamentadas com dados preliminares.

É também evidenciado no relatório a existência de um baixo número de indústrias (empresas) com atividades de investigação. A ANICT recorda que já apresentou propostas que são do domínio público e podem ser consultadas em www.anict.pt, onde se pretende (i) voltar a promover os doutoramentos em empresas em concursos específicos para o efeito; (ii) promover o incentivo ao auto-emprego através da criação de spin-offs; (iii) apoiar a criação/maturação de departamentos de inovação e desenvolvimento pelas empresas, através da contratação de investigadores doutorados; (iv) incentivar a contratação de um doutorado, incluído nos programas para financiamentos estruturais direcionados às empresas.

INFRAESTRUTURAS NACIONAIS

Nas análises dos vários clusters surgem frequentemente como principais soluções do plano estratégico o investimento nos Laboratórios Associados, Laboratórios Colaborativos (CoLabs), e os Centros de Interface (CIT). Embora todas estas iniciativas tenham mérito, não podemos deixar de salientar que a maior parte destas instituições são relativamente novas e ainda não atingiram uma maturidade suficiente que consiga demonstrar, inequivocamente, um papel central na atividade de investigação e desenvolvimento nacional. Assim, consideramos que também deve ser feito um esforço para capacitar as históricas instituições de investigação nacionais, nomeadamente as universidades, de forma a conseguirem ter uma maior diferenciação e presença em diferentes programas de financiamento.

Propõe-se também no relatório um aumento da participação portuguesa em infraestruturas de investigação europeias (pág 39). Embora este seja um objetivo que consideramos de grande importância, a ANICT não pode deixar de alertar para a contínua deterioração de muitas infra estruturas nacionais de investigação, havendo sérias dificuldades (i) na compra, (ii) reparação e/ou (iii) atualização de equipamentos científicos. Assim, é urgente que o governo apresente também uma nova estratégia de investimento em infraestruturas nacionais, pois só assim estaremos melhor equipados para aumentar e diferenciar a participação portuguesa em infraestruturas de investigação europeias.

RELAÇÃO COM ESTRATÉGIAS NACIONAIS DE FINANCIAMENTO

De forma a promover candidaturas nacionais mais competitivas a concursos internacionais, a ANICT considera importante repensar a forma de distribuição de fundos nacionais, tendo para isso, ao longo dos últimos anos, enviado várias sugestões para o Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, assim como a Fundação para a Ciência e a Tecnologia. De forma resumida, consideramos que: (i) os projetos de investigação em todas as áreas científicas deverão ter duração de 4 a 5 anos, ajustando o financiamento à nova duração, e (ii) deverá ser exigido aos IR's dos projetos uma dedicação mínima de pelo menos 50 % (ou, alternativamente, não permitir que um IR de projeto FCT possa submeter outra candidatura até faltar 1 ano para o término do atual projeto em execução). Estas duas mudanças permitirão: (i) dar maior estabilidade aos grupos de investigação financiados, o que lhes permitirá dedicar mais tempo a candidaturas internacionais, e (ii) financiar um maior número de grupos de investigação de alto mérito, o que apenas beneficiará o país e a ciência nacional/internacional. Na prática, o limite mínimo de 50% de dedicação a projetos estimulará que cada IR tenha um projeto FCT em execução, a cada momento, o que também irá contribuir para uma melhoria nas taxas de execução dos financiamentos de projetos.